



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.810/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.689/2025
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES**

**Reconhece de Utilidade Pública o Centro
Tecnológico e Esportivo de Luta Educacional e
Social – CTELES, localizado no município de
João Pessoa, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Tecnológico e Esportivo de Luta Educacional e Social – CTELES, localizado no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente